

solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 07 de junho de 2021 (ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO), ao INSTITUTO SELECON, através do e-mail faleconosco@selecon.org.br, cópia simples do CPF e do Laudo Médico que justifique o atendimento especial solicitado, podendo também ser entregue pessoalmente no endereço descrito no item 1.1. Após esse período, a solicitação será indeferida."

No item 5.4.10.2, onde se lê "A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar declaração que justifique a solicitação até o dia 12 de abril de 2021 (ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO), através do e-mail faleconosco@selecon.org.br, e deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.", leia-se "A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar declaração que justifique a solicitação até o dia 07 de junho de 2021 (ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO), através do e-mail faleconosco@selecon.org.br, e deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas."

No item 6.1.2, onde se lê "Para obter esta informação o candidato deverá acessar a página www.selecon.org.br, e obrigatoriamente imprimir o seu CCE, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, emprego, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir do dia 04 de maio de 2021, acessando o Painel do Candidato, onde poderá acessar o "Cartão de Convocação para a Etapa - CCE".", leia-se "Para obter esta informação o candidato deverá acessar a página www.selecon.org.br, e obrigatoriamente imprimir o seu CCE, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, emprego, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir do dia 22 de junho de 2021, acessando o Painel do Candidato, onde poderá acessar o "Cartão de Convocação para a Etapa - CCE"."

A decisão visa o cumprimento dos termos dos Decretos Estadual e Municipal, que reforça o Estado de Calamidade Pública, contendo estratégias do Poder Executivo para resguardo da saúde coletiva, econômica e social da população em virtude da propagação da Covid-19.

Ressaltamos que as inscrições realizadas no Concurso Público permanecem válidas e que o cronograma com as novas datas das demais atividades será divulgado nos sites da www.selecon.org.br e https://www.marinha.mil.br/emgepron/pt-br/concursos-0.

Torna pública a correção do item 8.1.3, alterando a redação do Edital conforme a seguir:

Onde se lê "A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o máximo de pontos por prova e o mínimo de pontos necessários para aprovação, estão descritos no Anexo III, deste Edital.", leia-se "A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o máximo de pontos por prova e o mínimo de pontos necessários para aprovação, estão descritos no Anexo IV, deste Edital."

GIOVANNA SILVA DA ANUNCIACÃO
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

Em atenção ao disposto no art. 43 da Lei 8.666/1993 e o disposto no subitem 22.1 do Edital que rege a presente licitação, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria n. 2145, de 07 de julho de 2020, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, e ADJUDICO o objeto licitado à empresa IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS, CNPJ 26.428.219/0001-80, com o percentual de desconto de 49,00%, ficando o valor em R\$ 4.370.883,63 (quatro milhões, trezentos e setenta mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

ROMEY MENDES DO CARMO
Diretor de Administração

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO do Primeiro Termo Aditivo de Aumento de Contrapartida Nº 001/2020 ao Termo de Compromisso nº 404/2017, Processo 59553.000961/2017-67. Unidade Gestora: Ministério do Desenvolvimento Regional, UG 530023. Ente Federado Beneficiário: Município de Eusébio/CE, CNPJ nº 23.563.067/0001-30. Alteração do valor total do termo, com a ampliação do valor total do instrumento, mediante aumento da Contrapartida. Valor Total: R\$ 2.121.641,02, sendo o Valor de Repasse R\$ 2.000.000,00 e Valor de Contrapartida: R\$ 121.641,02. Data de Assinatura: 30/4/2020. Signatários: pela Unidade Gestora: Tiago Pontes Queiroz, CPF nº 038.932.574-03, pelo Ente Federado Beneficiário: Acilon Gonçalves Pinto Junior, CPF nº 091.881.853-20.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 3/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/04/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de operação, manutenção e conservação das instalações do sistema adutor dos Trechos I e II (Eixo Norte) do PISF. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 03/05/2021 das 08h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco e Sala 900 Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2021 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CINTIA PEREIRA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 30/04/2021) 530013-53001-2021NE800062

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste ao valor do Termo de Contrato nº 070/2017/ANA - referente ao período de 12/2019 a 12/2020.
Valor mensal: R\$ 6.668,21. Valor anual: R\$ 80.018,52.
Contratada: ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, CNPJ: 27.149.997/0001-00

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).'

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 443001

Nº Processo: 02501.000383/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, de forma eventual, com diárias franqueadas estimadas por veículo, de pequeno e médio porte, para transporte de pessoas e pequenos volumes, com motorista, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, a serem prestados na Região Norte, visando atender às necessidades institucionais da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor Policial Sul Area 5 Quadra 3 Bloco j Sala 125, Asa-sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/443001-5-00007-2021. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/04/2021) 443001-44205-2021NE000001

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 0006-18/CBTU/STU-MAC - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, CNPJ: 09.168.704/0001-42 - OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Assinam pela CONTRATANTE: Carlos Jorge Ferreira Cavalcante e Orleans de Lira Paes Ângelo e pela CONTRATADA: Ana Carolina Elleres Guedes e Antonio Marinho da Cunha Junior. ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.002094/2020.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.180.00/2020
CONTRATADA: VEREDA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: presente contrato tem por objeto a construção de 54 (cinquenta e quatro) pontes no Estado de Goiás com extensões apresentadas no Relatório de Levantamento realizado em conjunto Codevasf/Goinfra. A descrição pormenorizada dos fornecimentos e serviços está contida no Edital e nos Termos de Referência, Anexo I do Edital Pregão 37/2019. PRAZO DE EXECUCAO DOS SERVIÇOS: O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contado a partir data de emissão da Ordem de Serviço, respeitando o prazo estabelecido para a execução do Módulo Mínimo. O prazo de execução dos serviços será contado da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela CODEVASF, com eficácia legal a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente na Codevasf. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 22.257.200,00(vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), incluindo todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, mão de obra e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços contratados, garantidos pelas Notas de Empenho nº 2020NE800173, 2020NE800174, 2020NE800175, 2020NE800176, 2020NE800177, 2020NE800178, 2020NE800179, datadas de 23/12/2020 e Nota de Empenho nº 2020NE800623 datada de 31/12/2020. DOS RECURSOS: As despesas correrão às contas das funcionais programáticas nº 1 5.244.221 7.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, GND 4 - Investimentos, Fonte 300, TED 152/2020 - SMDRU/MDR e nº 15.244.2217.7K66.0052 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no estado de Goiás, GND 4 - Investimentos, fonte 188, emenda de bancada nº 71 100003/2020, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura. Marcelo Andrade Moreira Pinto - Diretor-presidente da Codevasf. 29/03/2021.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 59500.001217/2020-09.
ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso nº 0.047.00/2021. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão de uso gratuito de uma área de propriedade do DER/DF Situado na DF-001, km 0,5 da BR-020 - Sobradinho. CEP 73.001-970, para o armazenamento Temporário de máquinas e equipamentos e veículos adquiridos pela Codevasf até que sejam doados aos beneficiários. DO PRAZO: O prazo de duração do presente contrato de cessão de uso gratuito é de um (01) ano, a partir da data de sua assinatura USO E CONSERVAÇÃO: A Codevasf deverá utilizar e conservar o bem imóvel ora cedido como se seu fosse, não podendo usá-lo senão de acordo com este instrumento, sendo, ao final da utilização, necessário devolvê-lo ao DER/DF na mesma condição que o obteve. UTILIZAÇÃO: A Codevasf ficará responsável pela utilização e manutenção do bem imóvel, cabendo todas as despesas de administração, conservação e quaisquer taxas incidentes sobre o mesmo, as quais poderão ser quitadas sob a forma de rateio da fração do imóvel total ocupado. Marcelo Andrade Moreira Pinto - Diretor-presidente da Codevasf. DATA: 29/04/2021.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000026/2021-62.
ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.039.00/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF E O MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento doa ao DONATÁRIO 1 (um) Caminhão Compactador de Resíduos Sólidos à Prefeitura Municipal de Rubiataba/GO. O referido bem foi avaliado no valor de R\$ 306.990,00 (trezentos e seis mil e novecentos e noventa reais) e pertence ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede, a seguir relacionado: - 1 (um) Caminhão Compactador de Resíduos Sólidos, tombamento nº 272.505-7. DA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA: 2.1. O bem, objeto da doação, não poderá ser utilizado para outra finalidade senão a de interesse social e sem fins lucrativos. 2.2. A não observância do que estipula a cláusula 2.1, implicará na revogação da doação com a consequente reversão do bem ao patrimônio da Codevasf. 2.3. - Fica vedada a alienação do objeto doado. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES: 3.1. O Donatário será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. 3.2. Caberá ao Donatário arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. DA ALTERAÇÃO: Este instrumento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre as partes.